



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1802 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)  
Avenida Padre Macário, 129 - Centro  
CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

## CONTRATO 001/2022

PROCESSO Nº 150/2021  
PREGÃO Nº 091/2021

Razão Social: MAIZA TEIXEIRA DA SILVA 04424121690

CNPJ: 27.770.578/0001-83

Endereço: Rua Escrivão Castro nº: 06 2º Bairro: Centro Cidade:  
Tocantins – MG CEP: 36512-000

Telefone: (32) 9 99251577

Email: maizatsilva2011@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Tocantins, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.128.223/0001-02 representado(a) pelo(a) Sr. Silas Fortunato de Carvalho, Prefeito Municipal, inscrito(a) no CPF sob o nº 382.509.776 53 portador(a) da Carteira de Identidade nº M996665, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, processo administrativo n.º 150/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) neste contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinairos para atender as atividades do CRAS, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº 150/2021, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	PRESTAÇÃO SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE INSTRUCTOR DE CURSOS GERENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA	H	960	32,00	30.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1802 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 - Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

	ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA NA MODALIDADE ARTESANATO (TRABALHO COM MATERIAL RECICLÁVEL, PINTURA, DESENHOS, BIJOUTERIA, CONFECÇÃO DE LAÇOS E ARCOS E OUTROS)				
<b>Total:</b> <b>30.720,00</b>					

### 3. VALIDADE DO CONTRATO

3.1. A validade do contrato será de 12 meses, a partir de 03/01/2022, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação destes contratos, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O contrato do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1802 – e-mail: [licitacao@tocantins.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocantins.mg.gov.br)

Avenida Padre Macário, 129 - Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento dos contratos nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do contrato, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesto contratos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tocantins, 03 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Tocantins

\_\_\_\_\_  
MAIZA TEIXEIRA DA SILVA 04424121690  
Fornecedor